



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 119 DE 23 DE MARÇO DE 2016
DOU 28 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 821.439/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar à LUIZ CARLOS VENEZIANI FILHO & CIA LTDA, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de CAÇAPAVA/SP, numa área de 24,40ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
23°02'55,042"S/45°42'11,206"W; 23°03'07,395"S/45°42'11,207"W;
23°03'07,395"S/45°42'11,188"W; 23°03'07,411"S/45°42'11,188"W;
23°03'07,412"S/45°41'50,112"W; 23°03'07,396"S/45°41'50,112"W;
23°03'07,396"S/45°41'43,105"W; 23°03'12,272"S/45°41'43,105"W;
23°03'12,272"S/45°41'44,861"W; 23°03'15,523"S/45°41'44,861"W;
23°03'15,523"S/45°41'47,320"W; 23°03'16,270"S/45°41'47,320"W;
23°03'16,270"S/45°42'01,723"W; 23°03'16,595"S/45°42'01,723"W;
23°03'16,594"S/45°42'13,807"W; 23°03'05,022"S/45°42'13,806"W;
23°03'05,022"S/45°42'11,734"W; 23°02'55,042"S/45°42'11,733"W;
23°02'55,042"S/45°42'11,206"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 23°02'55,042"S e Long. 45°42'11,206"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:
380,0m-S; 0,5m-E; 0,5m-S; 600,0m-E; 0,5m-N; 199,5m-E; 150,0m-S;
50,0m-W; 100,0m-S; 70,0m-W; 23,0m-S; 410,0m-W; 10,0m-S;
344,0m-W; 356,0m-N; 59,0m-E; 307,0m-N; 15,0m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR